

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 11/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de atribuição específica para assinatura dos balancetes da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso –ARIS-MT.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público **ARIS-MT**, no uso de suas atribuições legais do Contrato de Consórcio Público em seus Estatutos;

Considerando a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 23ª, inciso VI, que assim dispõe: “CLÁUSULA 23ª - Compete ao Presidente do consórcio público ARIS MT: (...) VI - ordenar as despesas da ARIS MT e responsabilizar-se pelas prestações de contas, podendo estas competências serem delegadas ao Diretor-Presidente;”

RESOLVE:

Artigo 1º- Delegar atribuição específica ao **Sr. WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Diretor-Presidente da ARIS-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 11519185 SJ/MT, inscrito no CPF nº 835.353.221-20, exclusivamente para assinar, na qualidade de ordenador de despesas, os balancetes mensais e anuais integrantes das prestações de contas da ARIS/MT, conforme autoriza a Cláusula 23ª, inciso VI, do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público da ARIS/MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ARIS - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 ARIS/MT, DE 12 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

“Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** de **CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT – e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público para o preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da ARIS/MT;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

I - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n.º 001/2025, para comparecer junto a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT, munidos dos documentos pessoais, para fins de **NOMEAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE**, conforme listagem abaixo:

PROT	NOME	DOC IDENT	CARGO
001948	GUSTAVO PINHEIRO TORRES TABORDA	190****MT	CONTADOR
002118	PÂMELLA MIRÉLLA DE SOUZA SCHILIVE	242****MT	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO/ENGENHEARIA CIVIL

II – LOCAL POSSE

Os candidatos relacionados no item I deverão comparecer na Sede da ARIS/MT, situada na: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, 15º andar, Sala 1510, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78048-350, no horário compreendido das 09h às 13h, para assinar **TERMO DE POSSE**.

O comparecimento para assinatura do Termo de Posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados da data de publicação deste Edital de Convocação.

É vedado a posse mediante procuração.

O não comparecimento no prazo legal implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado e,